



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 30/08/2023

Horário: 9h

Local: Gabinete da Gerência Executiva, na Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 / Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Raquel Fornassaro Diehl Victoria – Presidente

Maria Paula Contieri Leite – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Regiane de Fatima Tobaldini – Suplente da presidência

Leandro Soares Fernandes - Serviço de Atendimento – Suplente

Elaine de Oliveira Souza - Serviço Social - Titular do governo

Lucilane Soares Lima - Seção de Reconhecimento de Direitos – Suplente do governo

Representantes dos aposentados e pensionistas

Mauricio Aparecido Alves – ATAPIL – Titular

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados - Eclética

Representantes dos trabalhadores

Olivia Brossi - Sindicato dos Bancários de Piracicaba – Titular

Lucas Augusto Scarpa – SEEB Limeira – Titular

Francisco Pinto Filho – CONESPI – Suplente

Reginaldo Febronio dos Santos – SEEB Limeira – Suplente

Representantes dos empregadores

Guilherme Gorga Mello - ACIPI – Titular

Ana Paula Caneva – SIMESPI - Suplente

Sandra Regina de Lara Bom – Sindicato Rural - suplente

CONVIDADOS

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Antônio José Furlan - Receita Federal do Brasil – Titular

Ramira Yjazi Tonin Progette – Seção de Manutenção - Suplente

Rita Truffi – SIMESPI – Titular Empregadores

Nair Gentil Facco – ATAPIL – Suplente dos Aposentados e Pensionistas

José Jair Azzi - Suplente dos Aposentados e Pensionistas

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 9h a Presidente Raquel Fornassaro Diehl Victoria abriu a 135ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba, cumprimentando a todos os presentes e passando à assinatura dos termos de posse dos novos conselheiros, Elaine de Oliveira Souza, Lucilane Soares Lima, João Carlos da Silva e Sandra Regina de Lara Bom, para, em seguida, abrir a reunião.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CXXXIV reunião deste CPS, ocorrida em 21 de junho de 2023, enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

1. Carta dos trabalhadores sobre reconhecimento de período especial pela perícia médica (PPP)
2. LEI Nº 14.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
3. RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.356, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
4. Alessandro Stefanutto assume presidência do INSS com desafio de reduzir fila
5. Cordão de fitas com desenhos de girassóis é instituído como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas
6. Ministras Cármem Lúcia e Rosa Weber visitam ação em São Félix do Xingu
7. Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social
8. Dúvidas de cidadãos quanto à perícia para saque do FGTS - comunicado
9. ACT: Guia Prático para Entidades Parceiras é disponibilizado na intra e na Escola Virtual

VII – ORDEM DO DIA

- 1. Carta dos trabalhadores sobre reconhecimento de período especial pela perícia médica (PPP)**

Após a leitura da Carta, a presidente do conselho relata sobre as duas trocas das chefias da perícia médica federal em São Paulo, nesse período de dois meses. Informa sobre as tratativas com a Perícia médica e sobre a orientação da antiga chefia dos peritos médicos para, na ocasião da reunião, trazer casos concretos que facilitem o entendimento do que está acontecendo.

O conselheiro Chico relata que é difícil obter os casos concretos e o caso que ele possui, não acha conveniente expor o trabalhador. Também informa que nas ações judiciais dos

trabalhadores sobre essas decisões dos peritos, já na primeira instância, o juiz reconhece o direito dos trabalhadores com a NR15 sendo reconhecida.

Conselheira Olivia Sugere uma recomendação com que seja reconhecido o NR15 pela perícia médica e não haja necessidade entrar judicialmente, na qual, ela lembra que já existe jurisprudência, porque na justiça ela já é aceita.

É aprovada a Recomendação nº 18, conforme segue:

RECOMENDAÇÃO Nº 18 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 135ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.874, de 11 de novembro de 2003;

Considerando que, nas análises realizadas pela perícia médica federal, não é reconhecida a insalubridade relativa ao agente ruído, nas medições realizadas pelos empregadores de acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15);

Considerando os relatos dos conselheiros sobre o reconhecimento de direito de período especial nas ações judiciais impetradas pelos trabalhadores contra o INSS, sobre as decisões periciais de não aceitar para o agente ruído as medições feitas em conformidade com a NR 15;

RECOMENDA:

Uma padronização de parâmetros para fundamentar as decisões de análise de tempo especial que acate as atividades estabelecidas como insalubres na NR-15.

Plenário do Conselho de Previdência Social Piracicaba – CPS Piracicaba

2. RESOLUÇÃO CNPS/MPS Nº 1.356, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

É distribuída a Resolução impressa, que Recomenda ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que fixe o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário.

3. LEI Nº 14.663, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

É distribuída a Lei impressa, que define o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023; que estabelece a política de valorização permanente do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024; e que altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Trata-se de conversão da Medida Provisória nº 1.172, de 2023.

4. Alessandro Stefanutto assume presidência do INSS com desafio de reduzir fila (Fonte: Notícias do Portal INSS de 12/07/2023)

O Ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, deu posse no dia 11 de julho ao novo presidente do INSS, Alessandro Stefanutto. A posse foi na sede do instituto, em Brasília, e contou com a presença de servidores e autoridades. Stefanutto foi nomeado no dia 5 de julho e assume a autarquia com a missão de agilizar processos internos e solucionar a grande demanda pelos serviços previdenciários. Assume a responsabilidade de cuidar dos 38 milhões de beneficiários do INSS e dos 52 milhões de contribuintes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O novo presidente do instituto, que atuou por mais de seis anos à frente da Procuradoria-Federal Especializada junto ao INSS, de 2011 a 2017, agradeceu, ainda, aos superintendentes, gerentes-executivos e de agências, aos diretores, aos colegas terceirizados, e, em especial, aos servidores. Orçamento anual de benefícios na ordem de mais de R\$ 800 bilhões por ano, que injeta na economia um orçamento maior, inclusive, que o do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Após a posse, o ministro Carlos Lupi conheceu a unidade “Na Hora – Perícia Médica”, na Asa Sul da capital. O projeto-piloto foi desenvolvido em parceria com o INSS e o governo do Distrito Federal, que viabilizam a infraestrutura e o suporte técnico. No espaço, os peritos federais realizam, em dois turnos, cerca de 210 atendimentos diários a partir de 24 consultórios. Acompanhado do presidente da autarquia, Alessandro Stefanutto, e do diretor do Departamento de Perícia Médica Federal, Eleumar Menezes, o ministro afirmou que a iniciativa local poderá ser replicada em todo o país. Na sequência, o ministro também visitou uma agência central para acompanhar o processamento dos serviços previdenciários. *Breve currículo de Alessandro Antonio Stefanutto: Procurador federal da carreira da Procuradoria-Geral Federal (PGF), é graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Gestão de Projetos e possui especialização em Mediação e Arbitragem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), além de ser mestre em Gestão e Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá em Madrid (Espanha). Atuou no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), foi técnico da Receita Federal – com foco na área aduaneira e de tributos internos, exerceu, ainda, suas atividades junto a Consultoria Jurídica do Ministério da Ciência e Tecnologia, foi Procurador-Geral do INSS de janeiro de 2011 a julho de 2017 e, atualmente ocupava o cargo de Diretor de Finanças e Logística da autarquia previdenciária. Autor do livro “Direitos Humanos das mulheres e o sistema interamericano de proteção aos direitos humanos”, com prefácio de sua obra escrito por Maria da Penha Fernandes, que deu nome à Lei 11.340, voltada a punir agressores de mulheres.*

O novo presidente do INSS assume o cargo com muitos desafios pela frente: uma fila de requerimentos com 1,7 milhão de pessoas, modernização do sistema Meu INSS para ampliar as concessões de benefícios, quadro deficitário de servidores, entre outros.

5. Cordão de fitas com desenhos de girassóis é instituído como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas (Fonte: Notícias do Portal INSS de 18/07/2023)

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015) recebeu um importante acréscimo, trazido pela Lei 14.624, de 17 de julho de 2023. A partir de agora, o cordão de fita com desenhos de girassóis fica instituído como símbolo nacional para identificar as pessoas com deficiências ocultas.

A normativa informa que o uso do símbolo é opcional e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias previstos em lei. Além disso, a utilização do cordão não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

6. Ministras Cármem Lúcia e Rosa Weber visitam ação em São Félix do Xingu (Fonte: Notícias do Portal INSS de 19/07/2023)

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) participa da ação “Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que ocorre de 17 a 21 de julho em São Félix do Xingu, no sudeste Pará. Na terça-feira (18), a itinerância recebeu a visita das ministras do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármem Lúcia e Rosa Weber. Na ocasião, o servidor Luís Zocca explicou às magistradas sobre o atendimento oferecido pelo INSS, inclusive sobre as atividades desenvolvidas nos PREVBarcos, que também funcionam no modelo itinerante pelas comunidades ribeirinhas do norte do país.

7. Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (Fonte: Notícias do Portal INSS de 21/07/2023)

A Portaria Conjunta MGI/MPS Nº 27, de 20 de julho de 2023, a qual estabelece as diretrizes do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), conforme previsto na Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023, concede um bônus aos servidores que trabalharem processos além da meta mensal estabelecida (que foi acrescida de 30 pontos) ou fora do seu horário de expediente. Inicialmente, foram alimentadas as filas descentralizadas com tarefas de Reconhecimento Inicial de Direitos (RID). A inclusão de tarefas dos demais grupos de serviços do escopo do PEFPS (Outros

serviços do RID, Avaliação Social, Monitoramento Operacional de Benefícios, Demandas Judiciais, Recurso e Revisão e Manutenção) ocorrerá oportunamente, seguindo a ordem de prioridade estabelecida na Portaria Interministerial. Como já foi um mês do programa, prevê-se um balanço para verificar o quanto de processos foram concluídos.

8. Dúvidas de cidadãos quanto à perícia para saque do FGTS: Comunicado (Fonte: Notícias do Portal INSS de 27/07/2023)

Os cidadãos que procurarem as agências da Previdência Social com dúvidas em relação à perícia médica para saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devem ser orientados a procurar diretamente a Caixa Econômica Federal (CEF). O INSS apenas fornece a estrutura física e a entrega da senha para o serviço de “Perícia para fins de saque de FGTS por convocação”. Todos os esclarecimentos sobre o FGTS, como apresentação de documentos, agendamento, reagendamento e resultados de perícia médica, pagamentos e recursos, são prestados pela CEF.

A conselheira Olívia pergunta sobre a isenção do imposto de renda.

A conselheira Maria Paula explica que é um serviço solicitado pelo MEU INSS (ou pela Central 135, sendo que pela central, haverá uma exigência para inclusão no Laudo médico da doença que isenta imposto de renda, feito por médico oficial, do SUS). No requerimento pelo aplicativo, o beneficiário pode incluir o laudo do médico oficial (SUS) no ato do requerimento.

O atestado ou laudo médico, “além de legível e sem rasuras”, deve conter, necessariamente, informações como nome completo do requerente, data da emissão do documento (que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrada do requerimento), informações sobre a doença ou CID (Classificação Internacional de doenças).

9. Acordo de Cooperação Técnica (ACT): Guia Prático Entidades Parceiras é disponibilizado na Escola Virtual (Fonte: Notícias do Portal INSS de 08/08/2023)

Documento padroniza informações e oferece auxílio aos representantes indicados pelas entidades acordantes, conforme Portaria DIRBEN/INSS nº 1.151/2023, que entrou em vigor em 7/8/2023, aprova o Guia Prático Entidades Parceiras — Acordo de Cooperação Técnica (ACT) disponível: <https://escolapep.inss.gov.br/course/index.php?categoryid=81>

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 25/10/2023

Sem pautas sugeridas.

IX – OUTROS ASSUNTOS

O conselheiro Lucas pergunta sobre um pedido de Aposentadoria – “pessoa com deficiência”, que foi concedido como “Aposentadoria por tempo de contribuição”, se está certo.

A presidente do conselho explica que é correto nomear “Aposentadoria por tempo de contribuição”, pois se trata desse benefício. O requerimento de pessoa com deficiência é para considerar um período especial (redução de tempo de contribuição para concessão da referida aposentadoria).

O conselheiro Lucas pergunta como obter redução de tributação nesse caso? Ao que é esclarecido, com as informações já repassadas sobre “Solicitar isenção de imposto de renda” no aplicativo Meu INSS, anexando laudo de médico oficial (SUS).

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar a presidente do CPS, Raquel Fornassaro Diehl Victoria agradeceu a presença de todos e, às 10h30, e declarou encerrada a CXXXV reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba. Para constar, Mônica de Oliveira Pasini, nas funções de secretária deste conselho, lavrou esta ata.

Piracicaba 30 de agosto de 2023.

Raquel Fornassaro Diehl Victoria

Presidente do CPS